REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICI

SECÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI - Nº 39

Λ

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1969

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra n do artigo 34 do Regulamento Geral do .. IBRA, aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 80 - Conceder dispensa a Newton de Melo da função gratificada, simbolo FG-4, de Chefe da Seção de Contrôle de Tributos — CR-2-T-1, do Setor de Tributação do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasilia. para o qual foi designado pela Portaria nº 503, de 20-11-68,

Nº 81 - Conceder dispensa a Alexandre Vieira da função gratificada, simbolo FG-4, de Chefe da Seção de Manutenção de Cadastro CR-2-C-1, do Setor de Cadastro do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasilia, para o qual foi designado pela Portaria nº 435, de 23-8-67.

Nº 82 - Conceder dispensa a Celeste Aida Ramos Rodriges Moreira da função gratificada, simbolo FG-4, de Chefe da Seção de Estudos Cadastrais CR-2-C-2, do Setor de Cadastro do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasilia, para a qual foi desig-nada pela Portaria nº 501, de 20-11-68. Nº 83 — Conceder dispensa a Wal-

nésia Esteves de Souza Mello da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Secretaria CR-2-G-1, do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Brasilia, para a qual foi designada pela

Portaria nº 390, de 6-10-66.

Nº 84 - Conceder dispensa a José Ismail Pifano da função gratificada, símbolo FG-6, de Chefe da Seção Adde Cadastro e Tributação de Brasilia. última peça. para a qual foi designado pela Portaria Angle 2º Tr nº 533, de 9-11-69. - Carlos de Moraes

SUPERINTENDÊNCIA DO DE-SENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca -SUDEPE, no exercício da competência tuir crime, sujejta o autor à responsa-que lhe é deferida pelo artigo 17 do De-bilidade penal além da aprecensão da creto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, mercadoria e multa.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

to nº 62,458, de 25 de março de 1968, contrôle total sôbre os estoques, a reque-considerar aprovado o projeto da firma rimento dos interessados, Guias de Trân-Camaroneira Paulista Ltda., conforme o sito para quaisquer quantidades destinaconstante do processo SUDEPE nº das à exportação ou em trânsito dentro das isenções e estímulos previstos no Art. 5º As infrações ao disposto nesdas iserções e estímulos previstos no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de la Portaria serão punidas com multa de 1967, de acôrdo com o relatório de aprovação do referido projeto.

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, usando das atribuições que lhe confere o art. 3°, item XIII, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de

Considerando a necessidade de assegurar a plena comercialização do saldo dos estoques existentes em dezembro de 1968, de peles de animais que tem na agua seu normal ou mais frequente meio de vida:

Considerando que os estoques declarados e registrados nos órgãos regionais e estaduais da SUDEPE tiveram a sua conferência retardada devido a dificuldades de transporte para os locais de armazenamento:

Considerando que a exportação de peles das espécies sujeitas ao contrôle da SUDEPE, deve continuar até a absorção dos estoques já declarados e registrados, resolve:

Nº 49 - Art. 18 Pica estabelecido, que o prazo para a comercialização dos estoques de peles dos animais previstos no art. 1º do Decreto-lei nº 221-67, de clarados e registrados nos órgãos da SUDEPE, até dezembro de 1968, termiministrativa CR-2-S-1, dos Serviços Auna quando a respectiva firma detentora xiliares Regionais, do Centro Regional da mercadoria, tiver negociado a sua

> Art. 2º Tôdas as firmas que possuem ainda estoques de peles da lontra, ariranha e jacaré deverão apresentar ao ór- Caraúbas gão estadual da SUDEPE até o dia 28 nas (MG). de fevereiro corrente, o saldo disponivel, para registro, após verificação e conferência pela fiscalização da citada autarquia federal.

Art. 3º A declaração falsa com a indicação de estoque fictício, por :onsti-

um salário mínimo vigente na Capital da República, independentemente apreensão e perda da mercadoria e ação penal cabivel dobrando-se a multa na reincidência.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 50 - Dispensar Ildefonso Espírito

Nº 51 - Designar Joel Pereira da solve: Costa, Escriturário nível 10, para exercer os encargos de Agente da SUDEPE, no Estado da Bahia, ficando, em lecorrência, dispensado dos de Chefe da Se-ção de Financiamento, do Departamento

Nº 52 - Designar Francisco de Oliveira Cipião, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Financiamento do Departamento de Operações, ficando, em decorrência, dispensado dos de Chefe da Seção do Material, da Divisão de Serviços Gerais.

Nº 53 — Designar Sebastião Amaro da Silva, para exercer os encargos de Chefe da Seção do Material, da Divisão de Serviços Gerais.

Nº 54 - Designar Gilberto Cavalcanti Costa, Escrevente-Datilografo nível 7. para exercer os encargos de Chefe do Setor de Administração da Delegacia Regional Nordeste Oriental, ficando, em decorrência, dispensado dos de Chete do Setor de Operações, da mesma Delega: cia. - Antonio Maria Nunes de Souza

Diretoria Estadual de Brasília Distrito Federal

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1969

O Delegado Regional Centro da Santo, médico nível 21-A, dos encargos SUDEPE, usando das atribuições que de Agente da SUDEPE, no Estado da lhe confere o item 6 da Portaria nº 71 Bahia.

Nº 1 — Designar o Major R/1 Vitor Santos Peres — Engenheiro Civil — CREA 1.300-D-2º Região, para Chefe da Turma de Financiamento da Delegacia Regional Centro, ficando lhe atribuida a gratificação prevista no Decreto nº 58.083 de 23-3-66. — Augusto Fleiwss Calvet.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS

sessão de 12.2.69, autorizou o Banco ria de Santo Antão (PE) Co Nordeste do Brasil S.A. com sede no SER 446, de 13.3.39. em Fortaleza (CE), a instalar agên cias em Lavras de Mangabeira (MG), Caraúbas (RN) e Brasilia de Mi

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, na forma dos pareceres o requerido nos processos ns.:

Em 13 de fevereiro de 1969 Cancelamento da autorização para funcionar

resolve:

Nº 47 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decretodo o país, ficam obrigados a exercer

BCRB-355/56 — Sociedade Cooperativa de Crédito de Teresina Limitada regionais e estaduais da SUDEPE, em todo o país, ficam obrigados a exercer

SER 3.911, de 25.10.51.

Em 14 de fevereiro de 1969 Cancelamento da autorização para functionar

Proc. nº 113-68 — A Direcoria, em Popular de Vitória Limitada — Vitó-- Registro

> Em 19 de fevereiro de 1969 Cancelamento da autorização para funcionar

BCRB-213/68 — Banco Metropolitano Sociedade Cooperativa de Crédito
de Responsabilidade Limitada — Rio
de Janeiro (GB) — Registro número
SER 4.997, de 6.7.56.
117/69 — Cooperativa de Crédito
Mútuo dos Servidores Municipais de
São Caetano do Sul — São Caetano do
Sul (SP) — Certificado de Autorizacão nº 96 de 26 8 67 ção nº 96, de 26.6.67.

Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Teresina Limitada 1.199/68 — Cooperativa de Crédito Registro número Mercantil de Pernambuco Limitada — 51. | Recife (PE) — Até 19.1.70.

- As Repartições Públicas deperco entregar na Seção de Comuricações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 hotras o expediente destinado à pu-Blicação.

-- As reclamações pertinentes As reclamações pertinentes CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES LA LATERO CARNEIRO Perro ou omissão, deverão ser Por nuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil suesequente à publicação no or são oficial.

- A Seção de Redação fungic na, para atendimento do público de 11 às 17h30 min.

- Os originais, devidamente pu'enticados, deverão ser dactiloas emendas e rasuras serão ress. lvadas por quem de direito.

- As assinaturas podem ser Ecmadas em qualquer época do a 10, por seis meses ou um ano, esceto as para o exterior, que sempre serão anuals.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE HEDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES | trinta (30) dias.

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I -- PARTE II

Orgão destinado às publicações da administracilo descentralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Naciona BRASILIA

ASSINATURAS

Funcionários . REPARTIÇÕES E PARTICULARES . Capital e Interior: Capital e Interior: gi fados em espaço dois, em uma Semestre NCr\$ 18,00 Semestro NCr\$ cc face do papel, formato 22x33: Ano NCr\$ 36,00 Ano NCr\$ Exterior:

Ano NCr\$ 39.00 Ano NCr\$

NúMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01. se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

 As assinatūras vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de

 Na parte superior do ende. rêço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

- A remessa de valôres, sem-27,00 pre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de 30,00 esclarecimentos quanto à sua aplicação.

> - Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

INSTITUTO NACIONAL

PORTARIAS GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 502, de 11-2-69 - Exonera, a pecido, a contar de 14-7-67, Newton Anrizani, nº 504.101, do cargo de Auxiar de Mecanografia; Nº 503, de 11 de everciro de 1969 — Concede aposenta-

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 699, de 10-2-69 - Torna sem esclto a PT-SSG s-n°, publicada no Di irio Oficial du União n° 38, de 22-2-68, e concede aposentadoria, por tempo de 12.2-69 - Demite Wagner Miranda serviço, a Arualdo Muniz de Mello, nº 401.103, Procurador de 1º categoria.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SANTA CATARINA

Nº 42, de 31-1-69 - Torna sem efei: to a PT-RSCG-38-68, publicada no BS-INPS 218-68, que concedeu aposentadoria, por tempo de serviço, a Ailton Jeremias da Luz, nº 500.533, Escriturário, nivel 10

MINISTÉRIO DO TRABALHO

E PREVIDÊNCIA SOCIAL

coria, por incapacidade, a Manfredo de l'amb França, n° 213.292, Servente, Malman Miranda, n° 5 02.519. A con loria, por incapacidade, a Manfredo de l'amb França, n° 702.918, Técnico de l'amb França, n° 702.918, Técnico de l'amb França, n° 702.918, Técnico de l'amb França, n° 502.561. A conter de l'amb França, n° 502.561. A conter de fevereiro de 1969 — Exclui da PTC de fevereir nº IPR 36, de 6-3-67, Waysia Sarah contar de 30 6-66, por Merecimento Vallin Cordeiro, nº 308.516, Escrituraria, nível 8, na Administração Central, A contar de 30-9 67, por Antiguidade: Emparada pelo parágrafo 2º do art. 177, Sténio Dantas de Arcujo, nº 501.191. e da Constituição do Brasil; Nº 3.756, de Cardoso, nº 301.863, Oficial de Administração, nível 12, no Estado do Rio de Janeiro, por infringência do art. 207, inciso II, da Lei nº 1.711-52.

Relação SP nº 10, de 1969

DE PREVIDÊNCIA SOCIAL sentadoria, por tempo de serviço, a Josepha Relação INPS nº 20, de 1969 fre da Silva, nº 607.819, Auxiliar de Portaria, nível 8.

Moisés Moreira Mcura, nº 501.138; por 8.1-69; Izolina Alves Siqueira, núvel fre da Silva, nº 607.819, Auxiliar de Portaria, nível 8.

Moisés Moreira Mcura, nº 501.138; por 8.1-69; Izolina Alves Siqueira, núvel fre da Silva, nº 607.819, Auxiliar de Portaria, nível 8. Portaria, nível 8.

Relação SP nº 9, de 1969

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 3.753, de 11-2-69 — Exclui da PTC nº SSG-675, de 27-6-67, Maria de Paula França, nº 213.292, Servente, nivel 5, no Estado da Guanabara, ampartar de 30.9-65, por Antiquidade, Edem PORTARIA DE 14 DE EEVERGIOO.

Relação SP nº 11, de 1969

PORTARIAS SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 3.747, de 3-2-69 - Exonera ex la contar das datas indicadas, do nível Consultoria Geral da República.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 3.748, de 5-2-69 - Torna sem efeito a Portaria nº DAG-1173, de 14 de agôsto de 1967, que concedeu po-sentadoria à Oficiala de Administração, COORDENAÇÃO DO PESSOAL

EM SERGIPE

Nº 32, de 23-1-69 — Exonera, a pedido, a contar de 17-1-69, Maria do Carmo Fonseca Pôrto, nº 418.744, do cargo de Escriturário, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL

Nº 60, de 10-2-69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Norival Barbosa, nº 305.320, Inspetor de Riscos, nível 18.

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 505, de 13-2-69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Jofere da Silva, nº 607.819, Auxiliar de Moisés Moreira Mcura, nº 501.138; por 81-69; Izolina Alves Siqueira, número 501.545, Auxiliar de Moisés Moreira Mcura, nº 501.545, Auxiliar de Portaria, nivel 8, miga, nº 500.943 — Nilson Graca 105. Antiguidade: Moacir Lafaiete Nobre For 501.545, Auxiliar de Portaria, nivi 8,

Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n' 2.865, de 12 de dezembro de 1940, 1814 solve:

Nº 244 - Homologar a Ordem Interna de Serviço HAK - nº 2, de o de janeiro de 1969, que designou Sinval Felix de Farias, Servente, nível 5, ma-tricula 1.028.647, para substituir Luiz Sinval Alves de Maria, na Função Gratificada, PORTARIAS
SECRETARIA DO PESSOAL
PT 3.757, de 12-2-69 — Promove, disposições do Parreir nº 575-H, da da Administração Central e Orgãos Losimbolo 17-F, de Encarregado da Turma cais, em seus impodementos eventuais.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

DESPACHOS DO DIRETOR Em 14-2-69:

H.B.F. nº 49.847 - Nilo Sant'Anna — Guanabara — Indefiro o pedido Antenor Isaltino de Oliveira, por falta de pensão mensal formulado pela mãe de amparo legal. viúva, Dna. América Carolina Sant'Anna, por falta de amparo legal, uma vez

que o «de cujus» era desquitado. H.B.F. nº 47.597 — Aluizio Gonzaga da Silva — Guanabara — Indeferidos os pedidos de pensão vitalicia de Maria Cecília da Silva, Dulce Kill e Antônia Alves Cortez, a primeira na qualidade de mãe viúva e as duas últimas como «companheiras» do de-cujus, por falta de amparo legal.

dido de fls. 39, Nelly Marinho Fagundes, por falta de amparo legal.

H.B.F. nº 19.515 - Adelino Assumpção da Silva - Guanabara - Indeferido o pedido formulado pelo Sr.

de amparo legal. H.B.F. nº 47.288 — José Procópio da Silva — Guanabara — Indeferido o pedido de pensão vitalicia formulado por Dna. Maria Pereira da Rocha, por falta de amparo legal.

H.B.F. nº 13.299 — Domingos José Ferreira — Guanabara — Indeferido o pedido de Mercedes Pinto Ferreira, por

falta de amparo legal. H.B.F. nº 27.367 — Manoel Alves Mourão — Guanabara — Indeferido o pedido de Dna. Cristina Cândida da H.B.F. n° 30.613 — Cornelio Fapedido de Dna. Cristina Când gundes — Guanabara — Indefiro o re- Silva, por falta de amparo legal.

gais.

Art. 6º É obrigatória a assinatura, Art. 8º A seguradora poderá conceder

tiver em vigor, serão devidas pela segu-radora aos corretores que angariaram o Art. 9º Esta Circular seguradora, em razão do mesmo seguro, de Sousa Silveira

formulado por Dna. ta, refeita, portanto, às cominações le- pagar comissão de corretagem a outro corretor.

pelo candidato ao seguro de vida em ao estipulante uma remuneração que não grupo, do cartão-proposta.

Art. 7º Enquanto a apólice-mestra es cento) dos prêmios por êle recolhidos à

Art. 9º Esta Circular entrará em virespectivo seguro as comissões fixadas gor na data de sua publicação, revou pelo Orgão competente, não podendo a das as disposições em contrário. — R ul

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA 🖊 DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR.Nº 3 DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

A Superintendência de Seguros Privados, na forma do disposto no art. 36, alinea b, do Decreto-lei nº 73, de 21 ce novembro de 1966,

considerando que não foram publicadas, no Diário Oficial da União, as Circulares desta Superintendência nes 37. de 23 de outubro de 1968, e 43, de 21 de novembro de 1968, versando sobre a reformulação das tarifas e condições gerais de apólices dos ramos de automóveis e acidentes pessoais, respectivamente.

considerando o pedido da Federação Nacional das Emprésas de Seguros Privados e Capitalização, constante do Oficio nº 3.570-68, de 27 de dezembro de 1968, no sentido de ser prorrogado o inicio de vigência da Circular nº 43-68, em virtude da exigüidade de prazo para providências que deverão ser tomades junto aos órgãos emissores das Seguradoras.

considerando que idêntico inconveniente se apresenta relativamente à Circular n' 37-68, resolve:

1. Fica prorrogado para o dia 1º de junho de 1969 o início de vigência das Circulares nºs 37 e 43 desta Superm-tendência, ambas de 1968. — Raul de Sousa Silveiri.

CIRCULAR Nº 4 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1969

A Superintendência de Seguros-Privados, na forma do que dispõe o art. 36, alinea c, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

considerando que a contratação dos Seguros de Vida em Grupo deve obedecer a normas técnicas e comerciais uniformes:

cos, que devem ser mantidos, para que não sejam deturpadas as suas finalidades sociais:

considerando que êsse assunto é de grande interesse para o mercado segurador, em face de sua repercussão na estabilidade dus carteiras do Seguro de Vida em Grupo;

considerando a necessidade de regular, devidamente, os direitos e obrigações dos corretores que participam da angariação de tal seguro;

considerando as conclusões sôbre êsse eassunto, aprovadas pela Comissão Especial de Seguros de Vida, Acidentes

Pessoais e Seguro-Saude, resolve: Art. 1º As apólices-mestras dos con-tratos de Seguro de Vida em Grupo, quando emitidas na vigência do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. não poderão conter cláusula que permita a rescisão unilateral do contrato de seguro, porém, se a contiverem, tal condição será inoperante, em face do que dispõe o art. 13 do referido diploma legal.

partes contratantes, estipulante, segurador, ou, ainda, por inadimplência do segurado, devidamente comprovada.

Art. 3º Se for indeterminado o prazo a que se refere o artigo anterior, a rescisão do contrato será possível, mediante a observância, pelo contratante interessado, dos preceitos legais atinentes à extinção das obrigações sem prazo certo.

Art. 49 Se o contrato for anterior à vigência do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, deverão ser observadas a época e outras condições ali previstas, para o cancelamento da apolice e extinção do seguro.

Art. 5º Se o Estipulante deixar de depositar, na conta bancária da seguradora, os prêmios pagos pelos Segurados. tal fato não dará motivo ao cancelamenconsiderando que a contratação de to do contrato, por ferir direitos adquitais seguros se reveste de aspectos éti-ridos e caracterizar apropriação indebi-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

DE 1969

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do Artigo Al das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria nº 85, de 8 de abril de 1968, do Sr. Ministro de Esta- Respondendo pelo expediente.

do do Interior, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, resolve:

Nº 109 - Dispensar, a pedido, Alceu PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO

Bernardes Carneiro, Engenheiro, ni cel
21-A, matricula nº 2.261.307, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Residência Especial do Açude Público Ceraima da 4º Diretoria Regional, sediada em Salvador Bahia, para a qual fôra designado pela Portaria nº 262-DG, de 2-4-68, publicada no B.A. nº 10, de 10-4-68. - Edilson de Freitas Queiroz,

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO **COMÉRCIO**

BANCO DO BRASIL S.A.

mos em dólares americanos, ou seu equivalente em outras moedas, que deverão,

3.136 — 3.164 — 3.214 — 3.244

Mentol cristalizado US\$ 3,00/1b -FOB.

US\$ 2,25/kg - FOB.

Sorteio de Letras Hipotecárias **EDITAL**

Relação das letras hipotecárias de emissão da extinta Carteira de Colonização contempladas no sorteio realizado em 27-12-1968.

Letras de NCr\$ 0,50:

.001 - 252 - 302 - 327 - 352 -416 - 425 - 455 - 465 - 497. Letras de NCr\$ 1,00:

207 - 237 - 281 - 290 - 314 - 327 - 345 - 404 - 451 - 531 - 593 - 668 - 731 - 6.047.

Letras de NCr\$ 5,00:

001 - 021 - 067 - 105 - 143 -Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A., em consonância com o disposto nos artigos II e VI da 1 282 - 1 301 - 100 - 10 gal.

Art. 2° A extinção do seguro somente se dará quando expirar o prazo de sua validade, ou, antes disso, se houver o validade, ou, antes disso, se houver o validade, ou antes disso, 10.003 - 10.019 - 10.086 - 10.104Oleo de menta (desmentolado) - 10.125 - 10.126 - 10.4212 - 10.593 - 10.693 - 10.696 - 10.802 - 10.870 - 10.905 - 10.943 10.123 — 10.126 - 10.212 de 1969. — Benedicto Fonscea Moreira, — 10.957 — 10.967 — 11.007 — Diretor. — Fernando de Souza Oliveira, 11.089 — 11.222 — 11.242 — 11.359 - 11.403 - 11.483 - 11.563 -11.568 - 11.643 - 11.740 - 11.741 - 11.742 - 11.767 - 11.823 -Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de

1969. - Banco do Brasil S. A. -Carteira de Crédito Agricola e Indus-Gerência Especial - GESPE - Gabriel Rodrigues de Souza, Ge-022 - 053 - 081 - 103 - 159 - rende em exercício.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981 Preco: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara Agência I: Ministério da Fazenda Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves ! Atende se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasilia Na sede do DIN

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 da 20-8-63 o da Lei nº 5.308, da I-8-63

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: NCr§ 0,23

A VENDA

Na Gaanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº []

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postel

Em Brasilio
Na sede do D.I.N.

IMPÔSTO SÔBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

(REGULAMENTO)

DIVULGAÇÃO Nº 1 034

PREÇO: NCr\$ 4,00

'A VENDA

Na Guanabaro

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-so a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

NT 1 1 70731

Na sede do DIN